

7	29	BERNARDO RAPOSO VIDAL	FORQUILHA
7	30	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
8	31	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
8	32	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	MUCAMBO
9	33	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
10	34	ANDRE ARRUDA VERAS	FARIAS BRITO
11	35	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
12	36	DANUBIA LOSS NICOLAO	ICAPUI

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de janeiro de 2018.

EU, Felipe de Albuquerque Mourão, Assistente Técnico da Assessoria de Articulação para o 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência

VISTO: Francisco Gladyson Pontes, PRESIDENTE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 02/2018.

Altera a Portaria n.º 96/2017, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria no mês de janeiro de 2018, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 96/2017 (Dje, 13/12/2017), que instituiu o Cronograma de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, no respectivo Cronograma de Inspeções, o horário do início das atividades designadas para o dia 18/01/2018, a serem desenvolvidas na **4ª Vara de Sucessões**, cuja titular é a Doutora Rosália Gomes dos Santos.

Art. 2º - A abertura dos trabalhos será realizada, pessoalmente, pelo Corregedor-Geral da Justiça e **iniciar-se-á às 15 horas do dia supradesignado**, devendo os Juízes Corregedores Auxiliares executarem os atos inspeccionais subsequentes.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 96/2017, desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 13/2018

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o P.A. n.º 8500232-41.2018.8.06.0001, que trata da licença médica da Juíza Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, titular da 1ª Vara de Registro Público;

RESOLVE designar a Juíza Sílvia Soares de Sá Nóbrega, titular da 2ª Vara de Registro Público, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da 1ª Vara da espécie, no período de 11 a 19 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM